



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 229/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões / /

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Helber Henrique de Araújo

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos visando **a possibilidade do transporte escolar, ir buscar as crianças do Varjão**, no Bairro da Fazenda Velha, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A providência acima indicada se faz necessária, pois as crianças da localidade têm que andar mais de 1 Km, para pode pegar o transporte escolar.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que o problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025

Helber Henrique de Araújo
Vereador